

do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Maracaju/MS, no período de 27 de outubro de 2021 a 25 de dezembro de 2021, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 1182/2021/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/060790/2021)**

Campo Grande, 4 de outubro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 479 de 4 de outubro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 115 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/008120/2021).

Campo Grande, 4 de outubro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 479 de 4 de outubro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	P
6274022	ROGERIO FERNANDO MAKERT FARIA	DELEGADO DE POLÍCIA	30	08/09/21 A 07/10/21	N

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº474, de 28 de setembro de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de **03 (três) dias de suspensão**, ao servidor **FABRICIO LOPES BARRETO**, matrícula nº 101421022, cargo/função Agente de Segurança Socioeducativa, por violação dos deveres constantes no art. 218, inciso I, e da proibição prevista no art. 219, inciso IV, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo Administrativo Disciplinar n.º 31/042891/2021).

Campo Grande, 28 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº480 – 04 de outubro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor do Grupo Polícia Civil, relacionado no anexo desta Resolução, ocupante do cargo de **DELEGADO DE POLICIA**, POC 100, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 310153122021).

Campo Grande, 04 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 480 de 04 de outubro de 2021

Matrícula	Nome	Nível	A partir de
47551023	ANTENOR BATISTA DA SILVA JUNIOR	VI	10/10/2021

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 481 – 04 de outubro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupante do cargo de **AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, POC 500, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 310153122021).

Campo Grande, 04 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 481 de 04 de outubro de 2021

Matrícula	Nome	Nível	A partir de
114165023	LUIGI CARDOSO SANTANA	II	25/10/2021
134000021	MONICA RODRIGUES SUMINAMI	III	06/10/2021

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 706, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 10.646, de 30 de setembro de 2021)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o 3º Sgt QPPM CRISTIANE MERELES GONÇALVES, Mat 102906021, do EMG, permanecendo no Estado Efetivo da OPM de origem, por ter passado à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto a **SEGEN**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com efeitos a contar de 22 de setembro de 2021.

(Solução ao Despacho n. 1630/SUBCMDG/2021, de 23 de setembro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção

Resp pela Diretoria da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 85070021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 710, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

